



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1130/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1130/2021- Deputado Caio França

Ofício nº 999/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

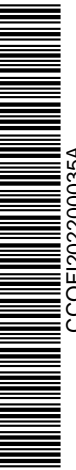
Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200035A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO N° Gab Cmt G-0223/100/22

Interessado: SIALE-SSP

Assunto: Requerimento de Informação n° 1130, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/06682, que trata do Requerimento de Informação n° 1130, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Caio França, sobre a morte do Soldado Juliano Ritter a serviço da Corporação, nas proximidades da cabeceira da Ponte dos Barreiros, Município de São Vicente, nos termos consignados no expediente de origem, cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior-6 (CPI-6), conforme segue:

1. Informe os procedimentos adotados para apurar a morte do Soldado Juliano Ritter a serviço da Corporação, na ponte situada sobre o canal dos Barreiros, no Município de São Vicente?

Com relação à apuração da morte do Soldado PM 155894-3 Juliano Ritter, no dia dos fatos, 28 de dezembro de 2021, o caso foi registrado por meio do Boletim de Ocorrência n° 2559 /2021, da Delegacia de Polícia de São Vicente, que resultou no Inquérito Policial n° 1562154-24.2021, cujas investigações estão a cargo da 3ª Delegacia de Homicídios da Divisão Especial de Investigações Criminais-DEIC, sob circunscrição do DEINTER-6.

No âmbito da Polícia Militar, o caso segue sendo acompanhado por equipes do 'Setor PM Vítima', da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Cumprir observar que o 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (39º BPM/I) apura as circunstâncias da morte do policial militar em serviço, por meio de procedimento administrativo próprio, visando assegurar direitos decorrentes de infortúnica, no tocante ao pagamento de indenização para a família do policial militar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

termos da Lei nº 14.984/13, Decreto nº 59.532/13, Resolução da Secretaria da Segurança Pública nº 163/13 e Portaria nº PM1-007/2/15, bem como no que se refere à análise da promoção *post mortem* decorrente de ato de serviço, nos termos da Lei nº 5.451/86, do Decreto nº 20.218/82 e do Regimento Interno da Comissão de Praças.

2. Informe acerca de planejamento para aumentar o efetivo da Polícia Militar na região?

Após a ocorrência da morte do Soldado PM 155894-3 Juliano Ritter, o Batalhão local desenvolveu a "Operação Esplanada", com a realocação de efetivo (operacional e administrativo) e policiamento próprio, além do apoio de outras Unidades Operacionais e Especializadas da Polícia Militar.

3. Informe quais medidas assistenciais estão sendo prestada a família do Soldado?

No tocante às ações assistenciais junto aos familiares do Soldado PM Ritter, vale esclarecer que foi prestado todo apoio atinente ao velório, traslado e sepultamento do militar, sendo as despesas custeadas pelo Estado. Ademais, foi feito o acionamento de equipe do Núcleo de Atenção Psicossocial, a fim de assistir psicologicamente a companheira do policial militar falecido que residia em Praia Grande.

Já em relação à tramitação dos documentos junto à São Paulo Previdência (SPPrev), foi prestado o efetivo apoio à viúva no direcionamento das ações para fins de percepção dos proventos de pensão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 1130/2021 - Requer informações sobre a morte do soldado Juliano Ritter à serviço da corporação na ponte situada sobre o canal dos Barreiros, no município de São Vicente

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Caio França, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

